

RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2023

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 036/2022, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 036/2022, celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Instituição, através do pagamento de custos indiretos necessários à execução da parceria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.



Ariane Ribeiro Bergamin

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



instituição e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. O objetivo de Cooperação financeira para continuidade da oferta do Serviço de

Acolhimento Institucional para idosos, por meio de aquisição de produtos alimentícios, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida, bem como alimentação adequada. Valor total de R\$:100.005,57 (cem mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Concedente e R\$5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) do proponente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 16 fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 004/2023**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento Nº041/2021, celebrado entre a Instituição: Casa de Menores de Campinas – Montanha da Esperança e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 041/2021, celebrado entre a instituição Casa de Menores de Campinas – Montanha da Esperança e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional por meio de aquisição de produtos alimentícios e móveis, com objetivo de ofertar melhoria no atendimento de até 30 adolescentes acolhidos pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 005/2023**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 036/2022, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 036/2022, celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Instituição, através do pagamento de custos indiretos necessários à execução da parceria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 006/2023**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 047/2021, processo nº 2021-LGNMD, celebrado entre a Instituição: Fundação Fé e Alegria do Brasil e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 047/2021, processo Nº 2021-LGNMD, celebrado entre a Fundação Fé e Alegria do Brasil e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, por meio de custeio de parte da equipe encarregada pela execução e de materiais de consumo destinados ao atendimento aos usuários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 16 de fevereiro de 2023.

Ariane Ribeiro Bergamin
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC